



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

1ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra  
2ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra  
3ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

Presidente

INDICAÇÃO N° 18 /2024

PROTOCOLO N° 5598  
DATA ENTRADA 02/04/2024  
HORÁRIO: 15:12

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITO UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA AVELINO CARDOSO NA ENTRADA PARA ESTRADA DO CATETE, E OUTRO PRÓXIMO A FUNDAÇÃO MENDES COSTA.**

### JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma Rua muito movimentada e ser um pedido de vários moradores, este Vereador visando à segurança de todos que transitam pelo local, seja pedestres ou motoristas, realiza a referida proposição, pois nas citadas localizações não há nenhum redutor de velocidade para assim evitar que ocorra acidentes naquele local, pois no mesmo concentra-se um transito intenso, principalmente nos horários de pico.

O mesmo pedido se faz necessário também próximo a Fundação Mendes Costa, no local tem apenas um redutor de velocidade, o que não é o suficiente para a segurança das crianças e jovens que frequentam essa instituição.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de Abril de 2024.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)  
Vice-Presidente  
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz  
VEREADOR  
VICE-PRESIDENTE